



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Sandro Reges Souza Soares e dá outras providências.

A **Presidenta da Câmara Municipal de Pendências**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 97 do Regimento Interno e pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação do Plenário, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Sandro Reges Souza Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta